

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 045/2024 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna **MARCELY BEZERRA DE SOUZA**, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 02 de outubro de 2024, a fim de realizar entrega documental do Convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Florânia/RN, 02 de outubro de 2024.

Manoel Pinto Neto
Presidente CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 68540501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>